



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 54/2022 de 26/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
13 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
Total Suplementação:		70.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.131.0004.2.004.	MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO		
22 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
73 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
139 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
158 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
06.019.15.452.0006.2.154.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
180 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.038.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
07.038.12.364.0046.2.120.	TRANSPORTE ESOLAR - ENSINO SUPERIOR		
269 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
394 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
431 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
468 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES		
478 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
	Total Redução:	70.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
27/04/2022
Pág. 1/1

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 55/2022 de 26/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
513 - 3.3.90.36.00.00	03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
27/04/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.032.397/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, Paraná, neste ato representado pela Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob nº 060.854.089-78, RG sob nº 9.724.290-9-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima, do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO 50 MBPS, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 21/05/2023, nos termos que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET 100% FIBRA ÓTICA ATÉ O PONTO DE INSTALAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE 1 IP FIXO E COM BANBA SIMÉTRICA DE NO MÍNIMO 50 MB DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, LOCALIZADA NA PRAÇA PARANÁ, Nº 77, CENTRO, BOM SUCESSO/PR	Unid	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

§ 1º O valor do contrato original que era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passa a vigorar na quantia atual de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

IVATEL REDES E INTERNET LTDA CNPJ
14.032.397/0001-08
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 617

ATA Nº 04 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública sob a presidência do Sr. Edival Gonçalves da Silva, e os membros da equipe de apoio Sra. Priscila Aparecida da Silva reuniram-se para abertura dos envelopes e julgamento dos documentos exigidos no **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 – PMBS** que visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano. Aberta a sessão, verificou-se que até a presente data três proponentes protocolaram os envelopes com os documentos. Após rubricados o envelope pela Comissão, procedeu-se a abertura do mesmo, para exame e rubrica da documentação, os quais após análise foi constatado pela Comissão que foram cumpridos todos os requisitos do edital, sendo, na ocasião, declarada HABILITADA para o credenciamento, obtendo o seguinte resultado:

	AGRICULTOR/PRODUTOR	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
1.	Cledineia Gonçalves de Abreu Pereira	048.216.319-46	37.518,00
2.	Solange Aparecida Pereira	005.815.829-42	34.038,00
3.	Wilians Alves da Silva	049.350.619-52	34.245,00

Por fim a comissão abre o prazo recursal do Art. 109, da Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Testemunha